

realizadas com a participação do Órgão Ministerial dos últimos 06 (seis) meses, anteriores à data da realização do ato de fiscalização, mês a mês;

5) Deverá, ainda, ficar ciente o membro do Ministério Público, em exercício, perante o Órgão de Execução a ser inspecionado que deverá estar disponível para entrevista pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e/ou pelo(s) Promotor(es) de Justiça Corregedores Auxiliares, através do Microsoft Teams ou mediante contato telefônico, para esclarecer eventuais dúvidas durante os trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, devendo adotar as medidas pertinentes para garantir a citada comunicação, inclusive, devendo disponibilizar os meios de acesso (números de telefone pessoal, funcional, endereço de e-mail, tanto próprio como dos servidores lotados na Promotoria de Justiça a ser inspecionada). **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Edital Nº 001

Fortaleza, 3 de junho de 2020

EDITAL Nº 001/2020 - CPJ

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.625, publicada no dia 15 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, de 12 de dezembro de 2008, publicada no dia 16/12/2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual n.º 100/2011, artigo 5º, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 14.093, de 03 de abril de 2008, que criou a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará e Resolução n.º 011/2018-CPJ, comunica aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que desejarem se inscrever como candidatos ao cargo de **OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, obedecidos os impedimentos do art. 4º, §3º da Lei Estadual n.º 14.093/2008, poderão fazer sua inscrição mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, via Protocolo web ou SAJMP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará. Referida eleição será realizada em 24 de junho de 2020, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado em Sessão Extraordinária Telepresencial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2020. Eu, Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho, Técnico Ministerial e Assessor Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** Flávia Soares Unneberg, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça

do Ministério Público do Estado do Ceará e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 3208/2020-SEGE

Fortaleza, 29 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria n.º 50/2020, datada de 07.01.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07.01.2020, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7311/2020-0,

RESOLVE CONCEDER AO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, 02 (dois) dias de folgas, a serem usufruídas em 03/06/2020 e 04/06/2020, em razão do exercício no plantão da 2ª Promotoria de Senador Pompeu, no dia 22/02/2020, por meio da Portaria n.º 332/2020, datada de 09/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2020.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 3209/2020-SEGE

Fortaleza, 29 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria n.º 50/2020, datada de 07.01.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07.01.2020, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7311/2020-0,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar nas demandas urgentes da 15ª Promotoria Justiça de Juazeiro do Norte, nos dias 03/06/2020 e 04/06/2020, em face do afastamento do **PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO**, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de

Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de

Ouidora-Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz

